



AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0056594-24.2026.8.19.0000

DESPACHO

1. A Agravante para, prazo de dez dias, comprovar os bloqueios provenientes dos protocolos nº 20250052466703, nº 20250054370151 e nº 20250055173167, realizados nos valores de R\$ 1.229,55, R\$ 989,40 e R\$ 1.456,66.

1.456,66, que totalizam R\$ 3.675,61.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.

DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA